

LEI Nº 4643/2013
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.602, DE 27 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013”.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam substituídos o “Anexo de Metas Fiscais” e o “Anexo Riscos Fiscais e Providências”, que são partes integrantes do “Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais” estabelecido pela Lei Municipal 4.602/12 de 27 de junho de 2012, passando a vigorar os anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de fevereiro de 2013.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
Prefeito Municipal


LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Fazenda